**PROJETO DE LEI Nº /2023**

**MENSAGEM**

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial no valor de R$ 687.111,60, para cobertura de despesas conforme documentos.

Memo 011-2023 semfaz -ID 346435

memorando nº 08/2023 semagri -ID 354992

memorando nº 12/2023 semagri -ID 357166

memo. N.º 0034/semosp/2023 -ID 357425

memo. N.º 0032/semosp/2023 - -ID 356401

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 01 de março de 2023

**PROJETO Nº , DE 01 DE MARÇO DE 2023**

|  |
| --- |
| *Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de 687.111,60* |

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na

importância de R$ 687.111,60 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 687.111,60**

020301-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.123.0021.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ

584-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica30.000,00

585-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 70.000,00

F.R.: 02500

RECURSOS LIVRES Recursos

020603ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADO

15.451.0027.1270-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD

524-4.4.90.51.00 -obras e instalações 31.813,51

F.R.: 0100

OUTROS

020602-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES

26.782.0027.2014-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

590-4.4.90.51.00 -obras e instalações 135.000,00

F.R.: 02500

RECURSOS LIVRES

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA - RECURSOS VINCULADOS

20.606.0025.1208.0002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

586-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 334.250,00

F.R.01700

587-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 15.750,00

F.R.: 62500

RECURSOS LIVRES

588-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 67.594,32

F.R.: 02700

589-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 2.703,77

F.R.: 02500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **366.063,51**

Fontes de Recurso 1700 366.063,51

**Superávit Financeiro: 321.048,09**

Fontes de Recurso 2500 253.453,77

2700 67.594,32

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA,01 DE MARÇO DE 2023